



## **COMUNICADO N.º 7 – CORONAVÍRUS COVID-19**

### **Município de Bragança adota normas preventivas à Covid-19 nos Cemitérios Municipais por ocasião do Dia de Todos os Santos**

Tendo em conta o agravamento da situação da COVID-19 registado nas últimas semanas, a nível nacional e internacional, e a aproximação do Feriado de 1 de novembro (Dia de Todos os Santos), data que, por tradição, reúne um elevado número de pessoas nos cemitérios do Toural e de Santo Condestável, na cidade de Bragança, o Município decidiu reforçar as medidas excecionais de prevenção à pandemia, sem impedir, porém, o acesso a estes espaços de homenagem a entes queridos já falecidos para ocasião dos Fiéis Defuntos.

Assim, o Município de Bragança informa de que entre os dias 31 de outubro e 1 e 2 de novembro de 2020, se aplicarão as seguintes medidas:

1. A abertura Cemitérios Municipais (das 8h00 às 18h30), com lotação reduzida, limitada ao máximo de uma pessoa por 8 m<sup>2</sup> de área útil (acessos e caminhos), sendo: máximo de 300 pessoas para o cemitério do Toural e 150 pessoas para o cemitério do Santo Condestável.

2. Circuitos com entradas e saídas distintas e Encerramento de um dos 3 acessos em cada cemitério para melhor controlo da lotação do espaço;

3. Obrigatoriedade do cumprimento das recomendações definidas pela Direção-Geral da Saúde (DGS), nomeadamente a obrigatoriedade do uso de máscaras e de distanciamento físico de 2m entre os visitantes;

4. Obrigatoriedade de desinfeção das mãos à entrada dos cemitérios;

5. Permanência no local pelo tempo estritamente necessário, num máximo de 30 minutos;



6. Proibição da partilha de materiais de limpeza, a não ser que sejam manuseados com luvas;

7. Encerramento das casas de banho públicas existentes nos cemitérios;

Recorde-se que estas medidas preventivas são de âmbito municipal, podendo as mesmas ser alteradas/revertidas, em caso do agravamento da situação pandémica ou por determinação das entidades competentes (Autoridades de Saúde - Governo).

Apela-se ao máximo respeito e cumprimento das normas estabelecidas, lembrando que o sentido de responsabilidade e comportamento individuais são o melhor fator de segurança da comunidade.

Bragança, 21 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias